

EDITAL CEART Nº 037/2018
SELEÇÃO PARA ALUNO REGULAR NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MODA
TURMA 2019

O Centro de Artes da Universidade do Estado de Santa Catarina – CEART/UDESC comunica a abertura no período entre **18 de fevereiro a 19 de março de 2019** das inscrições ao processo seletivo de candidatos ao Programa de Pós-Graduação em Moda, PPGMODA – **Mestrado em Design de Vestuário e Moda – Modalidade Profissional**, para turma com início no 2º semestre de 2019.

1. CRONOGRAMA

ETAPA	ATIVIDADE	DATA, HORÁRIO e LOCAL
INSCRIÇÕES	Inscrições para o Processo Seletivo	De 18 de fevereiro a 19 de março de 2019 Das 08h00min às 12h00min de segunda a sexta-feira As inscrições serão depositadas em envelope lacrado no Escaninho da Secretaria Acadêmica de Pós-Graduação do CEART ou via postal. Endereço: Secretaria Acadêmica de Pós-Graduação do CEART, piso térreo, sala nº 82 do Centro de Artes, Av. Madre Benvenuta, 2007, Bairro Itacorubi, Florianópolis, SC, CEP 88035-001.
	Divulgação das inscrições deferidas	Dia 05 de abril de 2019 A partir das 18h00min (horário oficial de Brasília) Mural do PPGMODA e na página do Programa. http://www.udesc.br/ceart/ppgmoda/processosseletivos/alunoregular
ETAPA I	Prova de Redação Temática	Dia 08 de maio de 2019 Das 08h00min às 12h00min (horário oficial de Brasília) No Centro de Artes, Avenida Madre Benvenuta, nº 2007, Bairro Itacorubi, Florianópolis, SC, CEP 88035-001. Obs.: As salas de provas serão divulgadas na página do PPGMODA. http://www.udesc.br/ceart/ppgmoda/processosseletivos/alunoregular
	Divulgação dos classificados na prova de redação temática	Dia 30 de maio de 2019 Horário: a partir das 18h00min (horário oficial de Brasília) Mural do PPGMODA e na página do Programa. http://www.udesc.br/ceart/ppgmoda/processosseletivos/alunoregular
ETAPA II	Avaliação do Pré-Projeto e análise do Currículo Lattes	Realizada pela Comissão do Processo Seletivo
	Divulgação da classificação do Pré-Projeto de Pesquisa e do Currículo Lattes	Dia 14 de junho de 2019 Horário: a partir das 18h00min (horário oficial de Brasília) Mural do PPGMODA e na página do Programa. http://www.udesc.br/ceart/ppgmoda/processosseletivos/alunoregular
ETAPA III	Entrevista com foco no projeto de pesquisa de acordo com a proposta do	De 24 a 28 de junho de 2019 Das 8h00min às 18h00min (horário oficial de Brasília) O local da realização das entrevistas e a relação com os horários individuais de cada candidato(a) serão divulgados no

	Mestrado Profissional	mural do PPGMODA e na página do Programa. http://www.udesc.br/ceart/ppgmoda/processosseletivos/alunoregular
RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO Com indicação do orientador		Dia 05 de julho de 2019 A partir das 18h00min (horário oficial de Brasília) Mural do PPGMODA e na página do Programa. http://www.udesc.br/ceart/ppgmoda/processosseletivos/alunoregular
MATRÍCULA		De 29 de julho a 2 de agosto de 2019 Das 08h30min às 18h30min (horário oficial de Brasília) Secretaria Acadêmica de Pós-Graduação do CEART situada no piso térreo, sala nº 82 do Centro de Artes, Av. Madre Benvenuta, 2007, Bairro Itacorubi, Florianópolis, SC.
INÍCIO DAS AULAS		Dia 05 de agosto de 2019 Horário: 08h20min Local: Sala Básica 04 – Bloco Amarelo do CEART

2. PERFIL DO PROGRAMA

O PPGMODA – Nível Mestrado Profissional, Área de Concentração "Moda e Tecnologia do Vestuário", compreende o aprofundamento do sistema de moda, conhecimentos de pesquisas de tendências de comportamento e de consumo, processos criativos com experimentações práticas, metodologias projetuais, gestão dos processos produtivos, partindo das premissas de inovação, novas tecnologias e os princípios da economia criativa. Neste sentido, abrange a capacitação com conhecimentos teórico-científicos e técnicos visando ao aprimoramento de profissionais nos setores têxteis e do vestuário. Organiza-se em torno de duas linhas de pesquisa, que são eixos de estruturação de projetos institucionais e atividades de pesquisa e experiências profissionais dos docentes:

a) Design de Moda e Sociedade – Esta linha está voltada para a reflexão sobre os processos, produtos e limites do campo do Design de Moda, com foco em seus desdobramentos econômicos, sociais, históricos, culturais, ambientais, comunicacionais e semióticos. Partindo destes aspectos, também aborda questões sobre o ensino e a formação de profissionais de Design e Moda. A especificidade desta linha se dá nas investigações sobre as relações entre as metodologias da moda, os hábitos de consumo, a construção de tendências, as dinâmicas sócio históricas e as práticas inovadoras em suas implicações na gestão de negócios de moda.

b) Design e Tecnologia do Vestuário – Esta linha tem como foco o aprofundamento dos conhecimentos científico-tecnológicos a partir do contexto social e da gestão do conhecimento nos setores produtivos. Abrange a pesquisa de tendências de moda e mercado, processos criativos com experimentações práticas, metodologias projetuais, materiais, modelagem do vestuário, planejamento e projetos de sistemas produtivos, considerando os fundamentos teóricos e a prática profissional; com ênfase na inovação, novas tecnologias e economia criativa.

2. DAS VAGAS

2.1. Serão oferecidas 16 (dezesesseis) vagas para o curso de Mestrado em Design de Vestuário e Moda para candidatos brasileiros e estrangeiros.

2.2. Poderão se inscrever no processo seletivo:

- a) Portadores de diplomas de Graduação outorgados por Instituição de Ensino Superior (IES) oficial ou reconhecida pelo Conselho Nacional de Educação;
- b) Portadores de diplomas fornecidos por instituições estrangeiras: os diplomas de Graduação emitidos por IES estrangeiras deverão ser revalidados/reconhecidos por Instituição de Ensino Superior (IES) no Brasil ou autenticados com o Selo do Consulado do Brasil no país em que foram emitidos (visto consular);
- c) Concluintes do curso de Graduação, devendo apresentar documento que comprove que o candidato está cursando o último semestre do curso de Graduação.

2.3. Todos os(as) candidatos(as) serão submetidos a Processo de Seleção único, regulamentado por este Edital.

2.4. O Colegiado do PPGMODA reserva-se o direito de não preencher o total de vagas oferecidas.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições serão realizadas no período entre **18 de fevereiro a 19 de março de 2019**, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 12h00min (horário de Brasília), mediante envelope lacrado depositado no Escaninho da **Secretaria Acadêmica de Pós-Graduação do CEART** (situada no piso térreo, sala nº 82 do Centro de Artes, Av. Madre Benvenuta, 2007, Bairro Itacorubi, Florianópolis, SC, CEP 88035-001).

3.2. Os envelopes lacrados das inscrições poderão ser depositados pessoalmente no Escaninho da Secretaria Acadêmica de Pós-Graduação do CEART, ou por encomenda expressa registrada, neste caso, devem ser postadas até o último dia do período de inscrições (19 de março de 2019) e endereçadas à Secretaria Acadêmica do CEART, data e endereço constante do item 3.1. O PPGMODA considerará as inscrições recebidas via postal até o dia 26 de março de 2019, sete dias úteis antes da divulgação do deferimento das inscrições. Os envelopes deverão estar endereçados da seguinte forma:

EDITAL CEART Nº 037/2018 PROCESSO SELETIVO PPGMODA

UDESC – Universidade do Estado de Santa Catarina
CEART – Centro de Artes – SALA 82
Secretaria Acadêmica de Pós-Graduação do Centro de Artes
Av. Madre Benvenuta, 2007, Bairro Itacorubi
Florianópolis, SC, CEP 88035-001

3.3. Cada inscrição será identificada por uma numeração e entregue ao candidato **via e-mail**.

3.4. O Programa de Pós-Graduação em Design de Vestuário e Moda não se responsabiliza pelo extravio de documentos enviados via postal ou quaisquer outras despesas e responsabilidades relativas ao deslocamento de candidatos para participação na presente seleção.

3.5. Requisitos necessários à homologação da inscrição para o processo seletivo:

Os(as) candidatos(as) deverão apresentar no momento da inscrição ao Mestrado em Design de Vestuário e Moda:

- a) Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado (anexo I deste Edital) e também disponível em <http://www.udesc.br/ceart/ppgmoda/processosseletivos/alunoregular>;
- b) Fotocópia autenticada frente e verso do diploma de graduação devidamente registrado, ou fotocópia do certificado de conclusão do curso ou declaração da Secretaria Acadêmica do respectivo curso atestando que o(a) candidato(a) encontra-se no último semestre do curso de graduação ou que aguarda confecção do diploma.
- c) Fotocópia autenticada do Histórico Escolar completo da graduação ou documento que comprove que o(a) candidato(a) está cursando o último semestre do curso de graduação. Neste caso a matrícula fica condicionada à apresentação do certificado de conclusão do curso de graduação no ato da matrícula, com a data em que colou o grau.
- d) Currículo Lattes impresso no modo completo e encadernado, disponível em www.cnpq.br, com as devidas comprovações quanto à atuação profissional e à produção técnica e científica, rigorosamente organizadas na ordem em que os itens são apresentados no currículo;

ATENÇÃO: a atualização e/ou disponibilização do currículo no banco de dados do CNPq pode levar até 48h;

- e) Os(as) candidatos(as) deverão apresentar uma cópia impressa do pré-projeto de pesquisa (anexo II) deste Edital. O pré-projeto deve ser vinculado à área de concentração e a uma das linhas de pesquisa do Mestrado em Design de Vestuário e Moda.

3.5.1 Da Inscrição dos(as) Candidatos(as) Estrangeiros(as)

Os(as) candidatos(as) estrangeiros(as) deverão apresentar também os seguintes documentos:

- a) Fotocópias autenticadas do diploma de graduação plena e do histórico escolar completo, com visto da autoridade consular brasileira no país onde o documento foi expedido. No ato da matrícula os(as) candidatos(as) aprovados(as) deverão apresentar o diploma e o histórico escolar traduzidos por tradutor público juramentado no Brasil;
- b) Fotocópia do Passaporte com visto de permanência no País, caso não possua o visto e sendo aprovado na seleção, terá até o último dia de matrícula para apresentar o protocolo emitido pela Polícia Federal do pedido de visto para estudante estrangeiro;
- c) Certificado de proficiência de língua portuguesa, emitido por Instituição Oficial do Brasil, caso não possuam este certificado, poderão obtê-lo em Instituição Pública de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC ou Instituição reconhecida pelo programa, e entregue na secretaria do PPGMODA até o término do segundo semestre do curso ou até a qualificação.

3.6. Proficiência:

Os candidatos aprovados no Mestrado Profissional em Design de Vestuário e Moda deverão comprovar experiência em um dos seguintes idiomas: inglês, francês, alemão, italiano ou espanhol. O comprovante do exame de proficiência deverá ser entregue até o término do segundo semestre do curso, ou antes, da qualificação. Terão validade os testes de língua estrangeira que tenham sido realizados até três anos antes da data final para comprovação da proficiência.

a) Certificados de proficiência reconhecidos pelo PPGModa:

a.1) Exame de proficiência em leitura (EPLE), realizados por Departamento de Línguas Estrangeiras de Instituição Pública Federal ou Estadual no Brasil;

a.2) **Alemão:** certificado do Instituto Goethe, com classificação de no mínimo B1;

a.3) **Espanhol:** diploma de Espanhol como língua estrangeira (DELE), com classificação de no mínimo nível B2, emitido pelo Instituto Cervantes;

a.4) **Francês:** certificado pela Aliança Francesa, mínimo de 70 pontos ou diploma DALF ou DELF, mínimo B2;

a.5) **Inglês:** certificado Test of English as Foreign Language – TOEFL (mínimo de 190 pontos para o Computer-based-Test (CBT); mínimo 520 pontos para o Paper-based-Test (PBT); mínimo 68 pontos para o Internet-based-Test (IBT); mínimo 500 pontos para o Institutional Testing Program (ITP)); certificado International English Language Test – IELTS (mínimo 6 pontos); Cambridge English First (FCE);

a.6) **Italiano:** teste *Lato sensu* do Instituto Italiano de Cultura, com aproveitamento igual ou superior a 50%; Certificazione di Conoscenza della Lingua Italiana (CELI) do Centro de Cultura Italiana com classificação de, no mínimo, nível 3;

b) Serão aceitos diplomas de Bacharelado ou Licenciatura com habilitação em línguas estrangeiras emitidos pelos Cursos de letras de IES públicas, Federais ou Estaduais, ou de Instituições particulares.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS)

4.1. As inscrições deverão ser homologadas pela Comissão de Seleção no dia 05 de abril de 2019, tendo por referência a entrega da totalidade dos documentos previstos neste Edital, habilitando os(as) candidatos(as) ao processo de seleção constituído de 3 (três) etapas:

4.1.1. ETAPA I (Eliminatória e Classificatória)

a) Prova de redação temática, com conteúdos específicos do Design de Moda, da Área de Concentração do Programa, com duração de 4 (quatro) horas. Observação: cada candidato(a) receberá um número de inscrição para efeitos da correção da prova.

b) O(a) candidato(a) somente terá acesso à sala de realização das provas mediante apresentação do Documento Original de Identidade (documento utilizado para efetuar a inscrição) atualizado e em perfeito estado. Consideram-se como documentos válidos para identificação do(a) candidato(a):

1. Cédula de identidade (RG) original emitida pelas Secretarias de Segurança Pública;
2. Cédula de identidade original expedida pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pela Polícia Federal, pelo Bombeiro Militar de Santa Catarina;
3. Identificação fornecida por ordens ou conselhos de classe que por lei tenham validade como documento de identidade;
4. Carteira de trabalho e previdência social, emitida após 27 de janeiro de 1997;
5. Certificado de dispensa de incorporação;
6. Certificado de reservista;
7. Passaporte;
8. Carteira nacional de habilitação original com fotografia, na forma da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997;
9. Identidade funcional em consonância com o Decreto nº 5.703, de 15 de fevereiro de 2000.

c) O(a) candidato(a) que chegar após o horário previsto para o início da prova estará automaticamente eliminado do Processo Seletivo.

d) Referências bibliográficas:

BRAUNGART, Michael; MCDONOUGH, Willian. **Cradle to Cradle**: Criar e Reciclar Ilimitadamente. Editora: GG BR - Gustavo Gili.

CIETTA, Enrico. **A Economia da Moda**. 1ª edição. São Paulo: Estação das Letras e Cores, 2017.

LIPOVETSKY, Gilles; SERROY, Jean. **O Capitalismo Estético na Era da Globalização**. Edições 70. Brasil, 2014.

SANCHESM, Maria Celeste de F. **Moda e projeto**. Estratégias Metodológicas em design. Estação das Letras e das Cores, 2017.

SANT'ANNA, Mara Rubia. **Teoria da Moda**. Sociedade, Imagem e Consumo. 2ªed. Estação das Letras e das Cores, 2009.

4.1.2. ETAPA II (Eliminatória e Classificatória)

Avaliação do Pré-Projeto e análise do Currículo Lattes do(a) candidato(a) comprovado e descrito na Plataforma Lattes.

ATENÇÃO: A não entrega da proposta do Pré-Projeto de pesquisa implica a eliminação do(a) candidato(a).

4.1.3 ETAPA III (Classificatória)

a) Entrevista com foco na proposta de pesquisa e arguição com duração de 10 a 15 minutos.

b) O(a) candidato(a) que chegar após o horário previsto para o início da entrevista estará automaticamente eliminado do Processo Seletivo.

5. DOS CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS)

5.1. ETAPA I

Para a prova de redação temática com duração de 4 horas, será atribuída a nota de 0 (zero) a 10 (dez) e o(a) candidato(a) deverá alcançar a nota mínima de 7,0 (sete vírgula zero) para prosseguir à próxima etapa. Como critério de avaliação será verificado: o domínio do conhecimento sobre a questão formulada, o discurso da resposta, a consistência e organização sistematizada das ideias, a capacidade de síntese, o domínio da língua escrita e a clareza de expressão. Os critérios de avaliação estão estabelecidos no Anexo III deste Edital.

5.2. ETAPA II

a) Avaliação do Pré-Projeto – a proposta de pesquisa será avaliada conforme critérios estabelecidos no anexo IV deste Edital. Será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez).

ATENÇÃO: Leia com atenção o item b do Anexo II, que discorre sobre o projeto de pesquisa do Mestrado na modalidade Profissional.

b) A análise e pontuação do Currículo Lattes obedecerá aos critérios estabelecidos no anexo V deste Edital, sendo de caráter classificatório, tendo como referência a Resolução 015/2016 – CONSEPE. A pontuação obtida no Currículo *Lattes* de cada candidato(a) será calculada proporcionalmente, com base na maior pontuação alcançada. O(a) candidato(a) com a maior pontuação atribuída pela Comissão de Seleção terá alcançado a nota máxima 10,0 (dez). Em razão da maior nota dentre os(as) candidatos(as), os demais terão sua nota calculada pela seguinte fórmula:

$$\text{NFPT} = \frac{\text{PBC} \times 10}{\text{PB}}$$

Onde:

NFPT = Nota final da prova de título;

PBC = Pontuação bruta do(a) candidato(a);

PB = Maior pontuação bruta entre os(as) candidatos(as).

ATENÇÃO: Para os(as) candidatos(as) avançarem para a Etapa III, o cálculo das notas das Etapas I e II terão que atingir média suficiente para alcançar a nota 7,0, necessária à classificação final.

5.3. ETAPA III

A defesa oral e arguição sobre a proposta de pesquisa será avaliada quanto ao domínio de conteúdos específicos da proposta de pesquisa e livre entrevista, em que o(a) candidato(a) será questionado(a) em relação ao seu conhecimento teórico e motivacional para o desenvolvimento da proposta (anexo VI). Será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez). **Nesta etapa o resultado não será divulgado publicamente.** Cada candidato(a) poderá solicitar à comissão de seleção a sua nota individual.

5.4. Para cálculo da média final serão atribuídos os seguintes valores:

Prova escrita = 40%

Pré-Projeto de Pesquisa = 30%

Currículo Lattes = 10%

Entrevista = 20%

5.5. Depois de realizadas as etapas deste processo seletivo, será calculada a nota final do(a) candidato(a) (NF). A nota final será o resultado da média simples obtida considerando-se a nota da prova escrita (NE), nota do pré-projeto de pesquisa (NP), nota do currículo (NC) e nota da arguição (NA), conforme segue:

$$\text{NF} = \frac{\text{NE} \times 4 + \text{NP} \times 3 + \text{NC} \times 1 + \text{NA} \times 2}{10}$$

5.5.1. Para aprovação no processo de seleção a média final não poderá ser inferior a 7,0 (sete vírgula zero).

5.6. A classificação final dos(as) candidatos(as) será divulgada em ordem de classificação dos(as) candidatos(as) aprovados(as).

5.7. Em caso de empate entre candidatos(as), a classificação será decidida em favor daquele que obtiver a maior nota na Etapa I - prova de redação temática, a persistir o empate, decidirá a maior nota na Etapa III - entrevista sobre os conhecimentos demonstrados em relação à proposta de pesquisa. Persistindo o empate, decidirá a maior nota na Etapa II – nota obtida no Pré-Projeto. Permanecendo ainda o empate, o critério será pela maior idade.

5.8. Os(as) candidatos(as) poderão ser aprovados(as) e não selecionados(as), considerando a disponibilidade de orientação para os projetos apresentados.

5.9. Os(as) candidatos(as) aprovados(as) e não selecionados(as) entrarão em uma lista de espera por área de concentração. Caso um ou mais alunos(as) selecionados(as) não realizem sua matrícula dentro do prazo estipulado neste edital, os(as) candidatos(as) em lista de espera da mesma área poderão ser chamados(as) para matrícula em data a ser divulgada posteriormente.

6. DA HOMOLOGAÇÃO E PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1. A Comissão de Seleção do PPGMODA, ao proceder a seleção dos(as) candidatos(as), designará seus respectivos professores orientadores que deverão dar concordância às orientações.

6.2. O resultado do Processo de Seleção será homologado pelo Colegiado do PPGMODA, e publicado no site do Programa de Pós-graduação em Design de Vestuário e Moda (<http://www.udesc.br/ceart/ppgmoda/processosseletivos/alunoregular>) no dia 5 de julho de 2019, obedecendo à ordem classificatória dos(as) candidatos(as) aprovados(as).

Observação: caso exista vaga em linhas de pesquisa sem candidatos(as) classificados(as), o PPGMODA poderá remanejar candidatos(as) aprovados(as) para esta linha.

7. DA ADMISSÃO

7.1. A admissão de candidatos(as) estará condicionada à capacidade de orientação do Programa, comprovada pela existência de orientadores com disponibilidade para este fim.

7.2. Os(as) candidatos(as) aprovados(as) no processo de seleção serão admitidos(as) em ordem de classificação até o limite das vagas oferecidas, de acordo com a disponibilidade de orientadores, em cada uma das linhas de pesquisa de opção dos(as) candidatos(as).

7.3. Julgada pelo Colegiado do PPGMODA a incapacidade de orientação, o Programa poderá não preencher a totalidade das vagas disponibilizadas neste edital.

7.4. O PPGMODA divulgará a lista dos(as) candidatos(as) admitidos à matrícula por ordem classificatória, juntamente com os respectivos orientadores.

8. DOS RECURSOS

8.1. O candidato poderá interpor recurso do resultado de cada uma das etapas do processo de seleção, junto ao Setor de Protocolo do CEART/UDESC, no prazo de 2 (dois) dias úteis, após a publicação do resultado da referida etapa. O recurso deverá ser formalizado e firmado pelo próprio candidato e protocolado dentro do prazo citado.

8.2. Os recursos deverão ser endereçados ao presidente da Comissão de Seleção e entregues ou enviados por Sedex ao Setor de Protocolo do CEART/UDESC, para o endereço indicado no item 3.1 deste Edital, contendo o nome completo do candidato, especificação da questão objeto do recurso, com exposição de motivos e fundamentação que aponte as circunstâncias que o justificam.

8.3. Não serão admitidos, em qualquer hipótese, recursos via fax e/ou correio eletrônico ou por qualquer outro meio que não o previsto neste Edital.

8.4 Não serão fornecidas ao candidato cópias ou originais das suas folhas de resposta da prova escrita, apenas poderão serem visualizadas na Secretaria de Pós-Graduação.

8.5. Cada recurso deverá ser referente a uma única questão.

8.6. A Comissão de Seleção do processo seletivo para o Curso de Mestrado Profissional em Design de Vestuário e Moda do CEART/UDESC é a única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão outros recursos e pedidos de reconsideração.

9. DA MATRÍCULA

9.1. Terão direito à matrícula os(as) candidatos(as) admitidos(as) pelo presente Processo Seletivo do PPGMODA.

9.2. As matrículas ocorrerão entre os dias **29 de julho e 2 de agosto de 2019**, das 08h30min às 18h30min, na **Secretaria Acadêmica de Pós-Graduação do CEART**, situada no piso térreo, sala nº 82 do Centro de Artes, Av. Madre Benvenuta, 2007, Bairro Itacorubi, Florianópolis, SC.

9.3. Os(as) candidatos(as) aprovados(as) deverão apresentar no ato da matrícula os seguintes documentos:

- a) Cópia do RG (Não será aceita a CNH);
- b) Cópia do CPF (exceto para estrangeiros);
- c) Cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- d) Certidão de quitação da Justiça Eleitoral, disponível a partir do acesso ao site www.tse.gov.br (acessando "Certidões")(exceto para estrangeiros);
- e) O certificado de conclusão do curso citado no item 3.5."c" deverá ser substituído pela fotocópia autenticada de frente e verso do diploma de graduação, devidamente registrado, no prazo máximo de até 06 meses da data do início do semestre letivo do curso, sob pena de, não o fazendo, ser o(a) mestrando(a) desligado(a) do curso, perdendo a vaga;
- f) Os(as) candidatos(as) estrangeiros (as) aprovados(as) deverão apresentar cópia autenticada do diploma e do histórico escolar com o Selo do Consulado do Brasil no país em que foi emitido, e cópia autenticada da tradução do diploma e histórico escolar, traduzidos por tradutor público juramentado no Brasil.

Observação: a matrícula deverá ser feita pessoalmente ou por meio de procuração simples.

9.4. Em caso de desistência da matrícula ou o não atendimento do item 9.3, outros(as) candidatos(as) aprovados(as) no processo de seleção poderão ser chamados em ordem decrescente de classificação.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. A inscrição do(a) candidato(a) implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não podendo haver alegação de desconhecimento.

10.2. O exame de seleção só terá validade para o curso que será iniciado no segundo semestre de 2019.

10.3. A documentação dos(as) candidatos(as) não admitidos ficará à disposição dos respectivos interessados para retirada na Secretaria Acadêmica de Pós-Graduação do CEART, por um prazo não superior a 30 (trinta) dias, a contar da divulgação dos(as) candidatos(as) admitidos(as) à matrícula. Após esse prazo, os documentos não retirados serão inutilizados.

10.4. A aprovação do(a) candidato(a) no processo seletivo não é garantia de obtenção de bolsa de estudo.

10.5. O site do Programa (<http://www.udesc.br/ceart/ppgmoda>) será a principal fonte de consulta aos(as) candidatos(as). Caberá consultá-lo regularmente a fim de tomar conhecimento de eventuais informações complementares para o processo de seleção. Sendo de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) o acompanhamento de todas as publicações relativas à este processo.

10.6. O(a) candidato(a) será eliminado(a) da seleção e serão anulados todos os procedimentos de seleção se for verificada, a qualquer tempo, inexatidão de informações ou irregularidades no processo seletivo.

10.7. Os casos omissos serão resolvidos, no que couber, pelo Colegiado do PPGMODA com base no seu Regimento Interno e no Regimento Geral da Pós-Graduação *stricto sensu* da UDESC.

Florianópolis, 04 de dezembro de 2018.

Prof^a. Dr^a. Maria Cristina da Rosa Fonseca
Diretora Geral do CEART

ANEXO I
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
PROCESSO SELETIVO PPGMODA – Edital CEART Nº 037/2018

DADOS PESSOAIS			
Nome completo:			
Endereço: Rua/Av.			Número:
Complemento:		Bairro:	
Município:		Estado:	CEP:
RG:	Órgão Emissor/UF:	Data da emissão:	
CPF:			
Data Nascimento:			
E-mail (legível e ativo):			
Telefones:			

FORMAÇÃO ACADÊMICA	
Graduação	Nome do Curso de Graduação:
	Instituição:
	Ano de Conclusão:
Pós-Graduação	(<input type="checkbox"/>) Especialização (<input type="checkbox"/>) Mestrado (<input type="checkbox"/>) Doutorado
	Nome do Programa/Curso:
	Instituição:
	Ano de Conclusão:

DADOS OCUPACIONAIS		
Empresa/Instituição:		
Endereço completo:		
Cidade:	Estado:	CEP:
Telefones:		

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA		
Instituição/Entidade/Empresa	Início	Término

PRÉ - PROJETO DE PESQUISA	
Título do Pré-projeto:	
Linha de Pesquisa:	() Design de Moda e Sociedade () Design e Tecnologia do Vestuário
Quais são os seus objetivos com a realização do Mestrado em Design de Vestuário e Moda?	
Declaro estar ciente e de acordo com os dispositivos estabelecidos pelo presente Edital de Seleção do Programa de Pós-graduação em Moda.	Assinatura do candidato:
Data:	

ANEXO II
CARACTERÍSTICAS DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA E ROTEIRO DE ELABORAÇÃO
PPGMODA – MESTRADO - EDITAL CEART Nº 037/2018

a) O pré-projeto deverá versar sobre tema vinculado à área de concentração e à linha de pesquisa pretendida.

b) **ATENÇÃO:** O projeto de pesquisa do Mestrado na Modalidade Profissional tem características próprias por tratar-se de pesquisa aplicada na solução de problemas específicos ou novos desafios para produtos e processos.

O propósito do Mestrado em Design de Vestuário e Moda é aplicar nas empresas/organizações/entidades, na economia criativa, nos setores de moda (têxtil e confecções, gemas e joias, couro, calçados e artefatos), *marketing*, comunicação e produção de moda, entre outras áreas afins, os resultados do conhecimento produzido na Universidade. Neste sentido, o projeto de pesquisa dos futuros mestrados deverá focar na “solução de problemas reais” contribuindo para fins práticos, atendendo às demandas de produção do conhecimento científico e tecnológico de projetos de produtos e atividades produtivas, de gestão e de inovação, no campo do design e da moda. Os conhecimentos a serem produzidos durante o curso poderão ser a resposta e/ou as soluções de necessidades encontradas nas organizações acima mencionadas, possibilitando que estas os apliquem, o que lhes gerará e criará valor. Portanto, os mestrados deverão ser capazes de localizar e reconhecer problemas de pesquisa que atendam às demandas do mercado de trabalho ou da sociedade.

c) **Formatação:** Limite máximo de 20 páginas, fonte Arial 12 pt, espaçamento entre linhas 1,5, alinhamento justificado, folha A4. Utilizar as regras da ABNT.

d) Roteiro de Elaboração Pré-Projeto de Pesquisa

Capa: Título, linha de pesquisa, nome completo do candidato. O título do Projeto deve enunciar a natureza e o conteúdo da pesquisa.
Segunda página: um parágrafo, justificando a articulação do pré-projeto de pesquisa com a linha de pesquisa escolhida.
Resumo: apresenta de forma resumida, tema, objetivos, metodologia e resultados esperados, com no máximo 350 palavras e as palavras-chave (de 3 a 5).
Sumário
1 Introdução
1.1 Apresentação do tema A apresentação do tema mostra um aspecto, ou seja, uma proposição mais abrangente, de um assunto que se deseja abordar ou desenvolver. Para iniciar a contextualização do tema é importante delimitá-lo (recorte da realidade), estabelecendo os limites para o desenvolvimento da pesquisa pretendida.
1.2 Contextualização do problema A problematização descreve/analisa uma situação existente (identificando causas/efeitos e alternativas de soluções) até chegar ao problema central. O problema é a pergunta que a pesquisa pretende resolver .
1.3 Objetivo
1.3.1 Objetivo Geral O Objetivo Geral deve sintetizar o que se busca com a pesquisa científica a partir de seus resultados e deve ser o mais abrangente possível ao explicar o conjunto de ações que estão

sendo propostas.

1.3.2 Objetivos Específicos

Os objetivos Específicos explicitarão os detalhes e serão desdobramentos do objetivo geral para sua operacionalização.

1.4 Justificativa

A justificativa descreve a relevância ou a importância do problema a ser estudado. Deve explicar os critérios para a escolha do tema, destacar a sua importância e a sua relevância, bem como seus aspectos positivos e principalmente a contribuição, as vantagens e os benefícios que a pesquisa proporcionará a organização que se destina.

1.5 Procedimentos Metodológicos

Os procedimentos metodológicos são necessários para o desenvolvimento de qualquer pesquisa científica. Assim, deve-se citar e explicar os tipos de pesquisa que o estudo trata, justificando cada item de classificação e a relação com o tema e objetivos da pesquisa. Deve-se fazer uso de citações para enriquecer a argumentação.

1.5.1 Tipos de Pesquisa

Apresentar os tipos de pesquisa a ser utilizada.

1.5.2 Instrumentos e Técnicas de Coletas de dados

A Coleta de Dados menciona como será organizada e operacionalizada o processo de pesquisa. Todas as formas de coleta utilizadas devem ser mencionadas (leituras, entrevistas, questionários, documentos, observação) e de onde foram coletados os dados, identificando o ambiente, a população e a amostra retirada para a pesquisa.

1.5.3 Análise dos Dados

A Análise dos Dados reúne as informações de forma coerente e organizada, visando a responder o problema de pesquisa. Esta etapa pode ser de caráter quantitativo ou qualitativo, utilizando várias técnicas para o tratamento dos dados.

1.6 Estrutura do Trabalho

Deve apresentar uma previsão de capítulos e uma síntese do que seria abordado em cada capítulo.

2 Referencial Teórico

A fundamentação teórica deve abordar estritamente o escopo que está sendo objeto da pesquisa. Este capítulo dá sustentação teórica à pesquisa mostrando o quanto a ciência já caminhou em relação a este assunto.

3 Referências Bibliográficas

As Referências Bibliográficas apresentam a relação das fontes utilizadas pelo autor, deve seguir as normas da ABNT.

4 Cronograma de Atividades

O Cronograma descreve de forma lógica, coerente e sistemática as etapas até a defesa do trabalho.

ANEXO III
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA TEMÁTICA
EDITAL CEART Nº 037/2018

Número do Candidato _____

Critérios de Avaliação	
Itens de avaliação	Notas de 0 a 10
1. Domínio do conhecimento sobre a questão formulada	
2. O discurso da resposta	
3. A consistência e organização sistematizada das ideias	
4. A capacidade de síntese	
5. O domínio da língua escrita	
6. A clareza de expressão	
	Nota Final

ANEXO IV
AVALIAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA
(A ser preenchida pela Comissão de Seleção)
Edital CEART Nº 037/2018

Nome do Candidato: _____

Critérios de Avaliação					
Itens de avaliação	Escala de valores				
	NC 0,0	Insuf. 1,0-3,0	Reg. 4,0-5,0	Bom 8,0-9,0	Exc. 10,0
1. Apresentação e formatação de acordo com regras da ABNT					
2. Originalidade do estudo e adequação à linha de pesquisa conforme enfoque do Mestrado Profissional					
3. Formulação adequada do problema de pesquisa de acordo com o item "b" do Anexo II					
4. Clareza e adequação dos objetivos de acordo com o item "b" do Anexo II					
5. Relevância da justificativa de acordo com o item "b" do Anexo II					
6. Organização e pertinência da revisão da literatura ao tema e objetivos propostos					
7. Adequação metodológica quanto ao tipo de pesquisa, sujeitos/amostra, instrumentos, procedimentos e tratamento dos dados					
8. Atualidade das referências bibliográficas e adequação às normas da ABNT.					
				NOTA FINAL	

NC = Não consta
Insuf. = Insuficiente
Reg. = Regular
Bom = Bom
Exc. = Excelente

ANEXO V
CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES
(A ser preenchida pela Comissão de Seleção)
Editais CEART Nº 037/2018

Nome do Candidato: _____

A Comissão de Seleção analisará a documentação apresentada pelo candidato, atribuindo-lhe uma pontuação dos últimos 3 (três) anos (2016, 2017 e 2018).

Críticos de avaliação			
Item pontuado	Valor de pontuação	Limite de pontuação	Pontuação obtida
Formação básica (graduação) em Moda ou Design	1,0	1,0	
Formação básica (graduação) em outras áreas	0,5	0,5	
Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> (Especialização) na área de Moda ou Design	1,0	1,0	
Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> (Especialização) em outras áreas do conhecimento	0,5	0,5	
Artigo em periódico internacional (no máximo dois)	1,5	3,0	
Artigo em periódico nacional (no máximo dois)	0,75	1,5	
Publicação em Anais de evento científico internacional (no máximo cinco)	0,5	2,5	
Publicação em Anais de evento científico nacional (no máximo oito)	0,25	2,0	
Livro em área afim (autoria) (no máximo dois)	2,0	4,0	
Capítulo de livro/organização de livro em área afim (no máximo três)	1,0	3,0	
Atividade de docência em área afim em IES (no máximo seis semestres)	0,5	3,0	
Atuação profissional em área afim (no máximo seis)	0,5	3,0	
Curso de capacitação realizados na área de Moda ou Design (no máximo seis)	0,5	3,0	
Bolsa de iniciação científica ou participação em programas de extensão ou monitoria universitária (no máximo três semestres)	0,25	0,75	
Curso de capacitação em nível universitário e/ou técnico com no máximo 20h (no máximo três)	0,25	0,75	
		TOTAL DA PONTUAÇÃO	

ANEXO VI
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA
(A ser preenchida pela Comissão de Seleção)
Edital CEART Nº 037/2018

Nome do Candidato: _____

Crítérios de Avaliação	
Itens de avaliação	Notas de 0 a 10
1. Demonstração de domínio do objeto de pesquisa	
2. Capacidade de defesa do problema de pesquisa	
3. Argumentação da relevância da pesquisa	
4. Demonstração de conhecimento teórico e motivacional para o desenvolvimento da proposta	
5. Entendimento quanto à aplicação dos procedimentos metodológicos	
	NOTA FINAL

Observação:

O projeto de pesquisa dos futuros mestrandos deve focar na “solução de problemas reais” contribuindo para fins práticos, atendendo às demandas de produção do conhecimento científico e tecnológico de projetos de produtos e atividades produtivas, de gestão e de inovação, no campo do design e da moda.

Nesse sentido existe a disponibilidade do candidato, caso seja necessário, uma reavaliação ou desenvolvimento de novo projeto que atenda a proposta do Mestrado Profissional?

() sim () não

Assinatura do candidato

Data: